

1 **COORDENAÇÃO DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES**  
2 **ATA nº 17 da COORDENAÇÃO DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES**  
3 **DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DO IPERGS**

4 Aos sete dias do mês de janeiro do ano de 2016 às 14h00min, na sala de reuniões do Gabinete  
5 da Previdência do IPERGS sito à Avenida Borges de Medeiros nº 1945 5º andar nesta cidade de  
6 Porto Alegre, RS, reuniram-se os membros da Coordenação de Investimentos e Aplicações da  
7 Diretoria de Previdência do Ipergs, contando com as seguintes presenças; Ari Lovera, Alceu da  
8 Silva Neves, Mayne Santos Barbosa. Primeiramente o Diretor Ari observou que esta reunião  
9 ocorre em caráter precário, tendo em vista que já deveria estar sendo executada no âmbito do  
10 Comitê de Investimentos. Contudo, como o mesmo ainda não foi instalado, e é imprescindível  
11 uma avaliação da política de investimentos até então adotada é que se decidiu por este encontro,  
12 para acompanhamento e definição de novas aplicações. Verificou-se através dos demonstrativos  
13 de rentabilidade dos Bancos, que a estratégia de alocação dos recursos em fundos de prazo mais  
14 curto, como IDKA 2A, IRFM 1, e IMAB 5, foi acertada uma vez que estes apresentaram melhor  
15 performance em relação a todo portfólio apresentado pelas instituições financeiras no ano de  
16 2015. Foi reforçado mais uma vez a necessidade de acompanhamento constante e tempestivo, da  
17 política econômica do governo, com vistas a identificar qualquer mudança que possa impactar na  
18 carteira de investimentos do FUNDOPREV, bem como sinalizar a necessidade de mudança nas  
19 diretrizes de alocação dos fundos. Através do levantamento das disponibilidades existentes no  
20 FUNDOPREV Civil e Militar, definiram-se diversas aplicações, priorizando a manutenção e reforço  
21 na tendência de aplicação nos fundos anteriormente citados. As aplicações definidas deverão  
22 constar em APR's devidamente assinadas pelos integrantes desta reunião. Definiu-se ainda, que  
23 o primeiro recurso a ingressar nas contas do FUNDOPREV MILITAR, deverá ser canalizados para  
24 aplicação em fundos IRFM 1 do BB, tendo em vista o FUNDOPREV MILITAR não possuir  
25 nenhuma aplicação neste segmento, e ser o Banco do Brasil a Instituição que apresenta melhor  
26 performance. E como nada mais foi abordado, lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim  
27 Alceu da Silva Neves que a redigi, e pelos demais integrantes da reunião.

28  
29 Ari Lovera - CPF 335.748.550-87

30  
31 Alceu da Silva Neves - CPF 316.347.020-34

32  
33 Mayne Santos Barbosa - CPF 817.134.520-49